

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **ELETROTIG CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDA EPP (CNPJ/MF nº 04.053.475/0001-05)**, **RODRIGO GONÇALVES MACEDO (CPF/MF nº 259.800.908-86)**, **KELEY FROES DE CASTRO MACEDO (CPF/MF nº 224.200.038-10)**, bem como do exequente **BANCO BRADESCO (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12)**.

A MM. Juíza de Direito Ana Paula Theodosio de Carvalho, da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de execução ajuizada por **BANCO BRADESCO (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12)** contra **ELETROTIG CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDA EPP (CNPJ/MF nº 04.053.475/0001-05)**, **RODRIGO GONÇALVES MACEDO (CPF/MF nº 259.800.908-86)**, **KELEY FROES DE CASTRO MACEDO (CPF/MF nº 224.200.038-10)**, processo nº **1029639-71.2017.8.26.0577**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 19 de agosto de 2019 às 10h35min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de agosto de 2019 às 10h35min e se encerrará em 12 de setembro de 2019 às 10h35min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.



DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote 1 – Máquina de CNC de corte plasma, com capacidade de 2.500 milímetros por 3 (três) metros de comprimento, com capacidade de corte de até 38 (trinta e oito) milímetros de espessura de chapas ferrosas, aço 1.020 e inox (304, 308, 310 e 430) e alumínio de todas as ligas. Plasma fonte Powermil 125 da marca Hyperterm, em ótimo estado de uso e conservação. **Localização do Bem:** Av. Dona Mariquinha, n.º 3321, Centro, Maria da Fé/MG – CEP 37.517-000. **Valor da Avaliação:** R\$ 113.634,95 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizados até junho de 2019, pela Tabela Prática do TJSP. **Depositário(a):** Rodrigo Gonçalves Macedo (CPF/MF sob nº 259.800.908-86).

Débitos da ação: R\$ 82.092,89 (oitenta e dois mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) em abril de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá

pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprido informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Ana Paula Theodosio de Carvalho

Juíza de Direito